



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES

CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP

FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 316/2010 – Gabinete do Secretário

erjlr / alcjr

Botucatu, 03 de Agosto de 2010.

Exmo. Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor.

Em resposta do Requerimento nº 647, de autoria dos vereadores Carlos Trigo e Fontão, temos a manifestar o seguinte:

- É de suma importância o exame periódico oftalmológico em crianças em idade escolar. Para tanto, esta Secretaria, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, tem realizado discussões para redefinição do Programa Saúde Escolar, existente na cidade há 25 anos.

- As Unidades de Saúde ( UBS e USF) de Botucatu trabalham com área de abrangência definida e se responsabilizam pelas escolas pertencentes dentro de seu território estabelecidos. Dentre as ações que as unidades realizam nas escolas (atividade do Programa Saúde Escolar) está pactuado a realização do “TESTE DE SNELLING”, exame em que se detecta de maneira precoce problemas visuais e que serve de triagem para encaminhamento para a oftalmologista contratada por 20 horas para realizar atividades oftalmológicas especificamente para Saúde Escolar. Esta oftalmologista trabalha no Centro Saúde Escola – Unidade da Vila dos Lavradores (CSE – UVL).

Esta Secretaria está em discussão com o Serviço de Oftalmologia da Associação Beneficente do Hospital Sorocabana (ABHS) a realização de mutirão para exame de refração, o que acreditamos beneficiar as crianças em idade escolar também.

Sendo só para o momento.

Atentamente,

  
Oscar A. Grama Hoëppner  
Coordenador Médico

  
Antonio Luiz Caldas Júnior  
Secretário Municipal de Saúde